



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP Nº 115/2012  
São Luís, março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3367/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando as manifestações de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Regiões, que concordaram com a presente redistribuição triangular, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal deste TRT, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, para o quadro de pessoal do TRT da 8ª Região; do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do TRT da 8ª Região, ocupado por FREDERICO OLÍMPIO FONSECA MOREIRA, para o TRT da 2ª Região; e do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor VINÍCIUS ARAÚJO CEDRAZ, para o quadro de pessoal deste TRT,

## RESOLVE

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º de março de 2012, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

\* Republicado por incorreção

/avcb